Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA N°. 131/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder mudança de nível a Srª. **SEMARI REIS VALOIS COELHO**, para o nível III, mat. 16817, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.
- Art. 2º A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 130/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder mudança de nível a Sr^a. **CELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o nível II, mat. 2991 e mat.5280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.
- Art. 2º A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 133/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

- **Art.** 1° Conceder mudança de nível a Sr^a. **IVANDECI GOMES DOS SANTOS**, para o nível III, mat. 925, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.
- Art. 2º A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL